

ACTA N.º 03/2011

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
14 de Fevereiro de 2011**

01 – ABERTURA -----

-----Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e onze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, sr. Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Dr. Serafim Rodrigues, Profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, Prof. Laureano Cardoso Valente e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----A Vereadora sra. Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa comunicou que não poderia estar presente na reunião por motivos de doença de uma filha, pelo que solicitou a justificação da respectiva falta. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta da Vereadora, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa. -----

-----Eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos (14H55M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

-----**O sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na**

Ordem do Dia dos seguintes assuntos: -----

-----**ESTRADA DA IGREJA DE TAROUQUELA A LAMEIRAS.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**VOTO DE PESAR:** - O sr. Presidente propôs um voto de pesar pela morte trágica, nas instalações da Piscina Municipal (descoberta), dos jovens José Carlos Duarte Alves, de 14 anos, residente em Pindelo, filho de Joaquim Teixeira Alves e de Maria Manuela Freitas Duarte e José Pedro Rodrigues Leitão, de 13 anos, residente no edifício da fonte, 2º Bloco, 1º Esq. Feira – Nespereira, filho de José Luís Ribeiro Leitão e Elisabete Maria Soares Rodrigues Leitão. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e comunicar às respectivas famílias. -----

-----**PARQUE DE LAZER DO LADÁRIO:** - Informou que foi realizado um concurso, por ajuste directo, para a elaboração do projecto do Parque de Lazer do Ladário, convidando-se para o efeito o Arquitecto Paisagista Manuel Jorge da Cunha Maia, para posterior apresentação do mesmo à uma candidatura do Programa PRODER. -----

-----**ETAR'S:** Informou que a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A lançou, este mês, os concursos para a execução da ETAR de Fornos e da ETAR de Cinfães. -----

-----O primeiro trata-se de um investimento de cerca de 2 milhões de euros, localizado no Município de Castelo de Paiva, mas que também tratará o efluente de parte da freguesia de Souselo, no Concelho de Cinfães. -----

-----O segundo representa um investimento na ordem dos 800 mil euros, com capacidade de tratamento para mais de 3 mil habitantes para abranger as freguesias

de Cinfães e São Cristóvão de Nogueira. -----

-----**O sr. Presidente** referiu que se congratula pelo regresso do Vereador, sr. Eurico Correia e deseja-lhe rápidas melhoras. -----

-----Os demais Vereadores subscreveram as palavras do sr. Presidente. -----

-----**O Vereador, sr. Dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte:** -----

-----**DOLMEN:** - Informou que esteve presente no passado dia 11, em Baião, nas instalações desta Associação, numa reunião onde foram discutidos diversos assuntos entre os quais a possibilidade de ser apresentada uma candidatura para a Feira da Artesanato, Gastronomia e Vinhos Verdes. -----

-----**O Vereador, sr. Eurico Correia,** agradeceu as palavras do sr. Presidente e subscritas pelos restantes membros do Executivo. -----

-----**O Vereador, sr. Prof. Laureano Valente, apresentou o seguinte:** -----

-----**ACESSO AO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO – CINFÃES:** - Sugeriu que fosse dado um arranjo ao cruzamento das Ruas de acesso ao Bairro de S. Sebastião de forma a evitar acidentes. -----

-----**A Vereadora, sra. Profª. Graça Reis, apresentou o seguinte:** -----

-----**FESTIVAL DA JUVENTUDE:** - Informou que no passado dia 31 reuniu com alguns comerciantes e jovens de Cinfães para abordar a realização do IV Festival da Juventude. -----

03 – CÂMARA -----

-----**03.4 - TAXAS E LICENÇAS** -----

-----**ACTUALIZAÇÃO DE TABELAS DE TARIFAS E PREÇOS:** - O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou que os preços dos serviços prestados a particulares e outras entidades não são actualizados desde o ano de 2009, considerando que não integram a tabela de taxas em vigor neste Município, pelo que propõe a sua actualização. -----

-----Mais informa de igual modo que as tarifas de consumo de água também não são actualizadas desde 2009, considerando que o preço de aquisição de água é superior ao da venda. Porém nesta data verifica-se que o preço por m3 adquirido às Águas de Douro Paiva é de € 0,3468 /m3, pelo que sugere a alteração das tarifas. ----

DESCRIÇÃO		TARIFAS 2011
	Tarifas	
1	Limpeza de fossas ou colectores particulares:	
	a) Por cada deslocação de viatura, incluindo uma hora de serviço	25,00 €
	b) Por cada hora ou fracção, além da primeira	15,00 €
2	Ramal de ligação ao colector público de saneamento:	
	a) Ligação à rede de saneamento:	
	- Habitações unifamiliares	30,00 €
	- Habitações colectivas, por fracção	30,00 €
	- Comércio, por unidade	60,00 €
	- Indústria, por unidade	75,00 €
	- Outros	30,00 €
	b) Ensaio da rede privativa de esgotos:	
	- Habitação	10,00 €
	- Comércio	30,00 €
	- Indústria	21,00 €
	c) Tarifa de conservação - 10% em relação ao consumo de água anual e a incluir na respectiva factura, mínimo 24,00 €.	24,00 €
3	Ligação à rede pública de abastecimento de água:	
	a) Ligação da rede interior ao ramal de ligação à rede pública	10,00 €

	b) Colocação de contador	15,00 €
	c) Ensaio das canalizações interiores:	
	- Até 5 dispositivos de utilização	15,00 €
	- De 6 a 20 dispositivos de utilização	20,00 €
	- A partir de 20 dispositivos de utilização	25,00 €
4	Sustento de animais - por animal e por cada período de 24 horas	5,00 €
5	Abate de animais	5,00 €
6	Utilização do canil - por animal e por dia, até 30 dias no ano	6,00 €
7	Taxa de consumo de água (doméstico, comércio e indústria) - por - m3 e por mês:-	
	De 0 a 10 m3	0,40 €
	De 11 a 20 m3	0,75 €
	Mais de 21 m3	1,80 €
8	Estabelecimentos de Beneficência, Assistência, Humanitários, - Cantinas, Asilos, Hospitais, Bombeiros, colectividades culturais, desportivas, recreativas e estabelecimentos do Estado	0,35 €
	9 - Utilização dos Autocarros Municipais: -	
	9.1 - Mini - Autocarro (Preço por km)	0,40 €
	9.2 - Autocarro de 52 lugares (Preço por Km)	0,80 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a tabela de tarifas e preços, produzindo efeitos a partir do próximo dia 01 de Março. -----

-----**TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM:** - O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou o seguinte: -----

-----“Verificando que a Tabela de Taxas em vigor neste Município, designadamente no art.º 110.º definiu como taxa municipal de direito de passagem, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (serviços de

comunicações electrónicas acessíveis ao público), definiu como taxa para o ano de 2010 o valor de €0,35. -----

-----Porém, nesta data, verifico que na data da elaboração do regulamento de taxas a entidade que fundamentou o regulamento e valores das taxas, não considerou a norma legislativa consagrada na alínea b) do n.º 1 do art.106 da Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro, ou seja cada município deveria definir um valor percentual, que iria determinar a base sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas. -----

-----A percentagem definida não deve de forma alguma ultrapassar os 0,25% e da factura e não conforme foi definido €0,35. -----

-----Assim e considerando a insistência das empresas que predominam no mercado, solicito a V. Ex.ª que seja providenciado o valor percentual.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, propor para o ano de 2011, a aprovação taxa pelo direito de passagem em 0,25% e proceder à respectiva discussão pública. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----03.5 – FUNCIONÁRIOS -----

-----REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - ALTERAÇÃO DO MAPA DE

PESSOAL: - O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, estabeleceu o regime jurídico da organização dos Serviços das Autarquias Locais. -----

O artigo 19.º do diploma mencionado definiu que os Municípios deveriam promover a reorganização dos seus serviços até 31 de Dezembro de 2010, tendo este Município aprovado, a sua estrutura orgânica e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais na sessão da Assembleia Municipal de 10/12/2010 e na reunião de Câmara Municipal de 13/12/2010 respectivamente, sendo publicado por Despacho n.º 19394/2010, D.R. 2.ª Série, N.º 253, de 31 de Dezembro de 2010. -----

Todavia, com a nova reorganização dos serviços há necessidade de reajustar o mapa de pessoal às novas unidades orgânicas e subunidades, pelo que se propõe a aprovação, já rectificada, do mapa de pessoal para 2011 anexo à presente informação. -----

1 – Recrutamento -----

Determinar o montante máximo a despendar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Cinfães: -----

Carreira/Categoria/Função	Vínculo			Montante Anual (€)
	Temp. Indeterm	Temp. Determ.	Outras Situações	
Chefe de Divisão			3	95.213,13 €
Técnico Superior (Serviço Social)	2			34.404,21 €
Técnico Superior (Gestão de Desporto)	1			14.041,19 €
Técnico Superior (Estudos Europeus)	1			14.041,19 €
Técnico Superior (Consultor Jurídico)	2			34.404,21 €
Técnico Superior (Animação Cultural)		1		14.041,19 €
Docente (Inglês)		6		55.798,91 €
Docente (Actividade Física Desportiva)		7		65.098,73 €
Docente (Tecnologias de Informação e Comunicação)		6		55.798,91 €
Docente (Música)		7		65.098,73 €
Técnico Superior		2		28.082,38 €

(Contabilidade/Gestão)				
Especialista Informática	1			20.009,95 €
Técnico Superior (Relações Públicas e/ou Comunicação Social)		1		14.041,19 €
Coordenador Técnico	2			24.083,41 €
Assistente Técnico Administrativo	2			16.519,34 €
Assistente Técnico (Animação Cultural)		1		8.259,67 €
Assistente Técnico (Biblioteca, Arquivo e Documentação)		1		8.259,67 €
Encarregado Operacional	2			19.965,17 €
Assistente Operacional (Motorista Transporte Colectivos)	1			6.217,09 €
Assistente Operacional (Electricista)		1		6.217,09 €
Assistente Operacional (Animação Pedagógica)		21		33.815,86 €
Técnico Superior (Engenharia Civil)	2			34.404,21 €
Técnico Superior (Arquitecto)		1		14.041,19 €
TOTAL	16	55	3	681.856,62 €

Dotação: 681.856,62 €. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao mapa de pessoal e ser presente a Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:** - Vera Mónica Fonseca Cardoso, Técnica Superior (Socióloga), nos termos do disposto nos nº 2 e nº 3, do artigo 4º da Lei nº

23/2004, de 22 de Junho e artigos 28º e 29º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, solicitou autorização para acumulação de funções privadas, tendo em vista o exercício da actividade de técnica municipal responsável pelo processo dos Censos 2011, no regime de prestação de serviços, de acordo com as seguintes considerações:

----- - a actividade a acumular será exercida no concelho de Cinfães; -----
----- - o horário de trabalho a praticar será pós laboral. -----
----- - inexistente conflito entre as funções a desempenhar, uma vez que o trabalho que venha a exercer será realizado fora de hora de serviço, em horário compatível e sem prejuízo para este. -----

-----Sobre o assunto os Serviços de Recursos Humanos informaram que de acordo com o n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a acumulação de funções públicas, remuneradas e havendo manifesto interesse público, pode acontecer nas seguintes situações: a) Inerências; b) Actividade de representação de órgão ou serviços ou de ministérios; c) Participação em comissões ou grupos de trabalho; d) Participação em conselhos consultivos e em comissões de fiscalização ou outros órgãos colegiais, neste caso para fiscalização ou controlo de dinheiros públicos; e) Actividades de carácter ocasional e temporário que possam ser consideradas complemento da função; f) Actividades docentes ou de investigação de duração não superior à fixada em despacho dos membros do Governo responsáveis pelas finanças, Administração Pública e educação ou ensino superior e que, sem prejuízo do cumprimento da duração semanal de trabalho, não se sobreponha em mais de um terço ao horário inerente à função principal; g) Realização de conferências, palestras, acções de formação de curta duração e outras actividades de idêntica natureza. -----

-----De acordo com o n.º 5, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 226/2009, de 14 de Setembro, o presidente da câmara municipal deve designar um técnico para o

coadjuvar no desempenho das competências previstas no n.º 4 do mencionado artigo.

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 14.º do mencionado Decreto-Lei, os trabalhadores que exercem funções públicas na administração local, durante o período que exerçam funções de coordenação dos censos 2011, são contratados pelo INE, I.P., em articulação com as autarquias locais, através da celebração de contratos de tarefa, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----

-----De acordo com o exposto, e salvo melhor opinião, o pedido de acumulação deve ser deferido, uma vez que a própria legislação que regula os censos 2011 já o autoriza. -----

-----Tendo em consideração a informação dos Serviços de Recursos Humanos o sr. Presidente deferiu o requerimento. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**COBRANÇAS RELATIVAS AO PROTOCOLO DE RECEPÇÃO DE CANÍDEOS:** - A Câmara Municipal de Lamego solicita o pagamento da importância de € 236,78, referente aos animais recebidos no canil, no âmbito do protocolo celebrado com esta Câmara. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE NESPEREIRA E SOUSELO - FUNCIONÁRIOS DAS ÁGUAS:** - O sr. Presidente, a exemplo dos anos anteriores, propôs a atribuição às Juntas de Freguesia de Nespereira e Souselo de um subsídio mensal 487,46 € para o ano de 2011, para pagamento das remunerações aos trabalhadores, que desempenham tarefas de apoio à rede de abastecimento de água domiciliária daquelas freguesias. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio mensal a cada uma das

Junta de Freguesia de 487,46 €. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PAGAMENTO DE QUOTA:** - Turismo do Porto e Norte de Portugal solicita o pagamento da importância de € 1.500,00, referente à quota do ano de 2011.

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**ACTUALIZAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO:** - A XEROX informa que irá proceder, a partir de 01/03/2011, ao reajustamento de preços do contrato relativo à fotocopiadora 2520, nos seguintes termos: Taxa base fixa € 111,15; Preço Cópia A4 p/b - € 0,07292. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar os preços propostos. -----

-----**INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICITÁRIOS:** - A Empresa New Symbol – Outdoor e Publicidade, Lda propõe o estabelecimento de uma parceria com o Município de Cinfães que visa a instalação de equipamentos outdoor de face dupla no concelho, sendo uma das faces para sua própria exploração comercial e a outra para comunicação municipal. -----

-----**Contrapartidas para a C.M. Cinfães:** Oferta de 03 un/face/ano de produção publicitária para as faces C.M. Cinfães, num total de 30 un/ano (São João; Feira de Artesanato e Vinho; Actividades de Verão). Cedência de uma face em cada equipamento outdoor instalado para utilização do Município. Licenciamento anual e renovável dos equipamentos com pagamentos de taxas publicitárias referentes à face a explorar pelo comerciante. -----

-----**Contrapartidas para a New Symbol:** Licenciamento de 10 equipamentos Mini LC Dupla; Exclusões: Produções de material publicitário extra. Tudo o que não estiver na proposta. -----

-----**Notas:** Locais para instalação dos equipamentos a definir conjuntamente. A

New Symbol define qual a face a ceder à C.M. Cinfães. Todos os equipamentos instalados são propriedade da New Symbol. -----

-----**Orçamento para fornecimento de material publicitário extra:** Outdoor Mini (235 x 170 cm) em vinyl com impressão digital em Alta Resolução – Valor unitário € 125,00 / un + IVA. -----

-----Notas: Valor da Produção com afixação incluída. Caso a produção seja fornecida por terceiros o custo de afixação simples é de € 60,00 / un + IVA. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, subscrever o protocolo, nos termos propostos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**FESTA DE HOMENAGEM AO DR. SÁ E MELO:** - Considerando os relevantes serviços prestados à comunidade pelo Dr. Albano da Cunha Neto de Sá e Melo, um grupo de cinfanenses vai promover-lhe uma singela e sentida homenagem, durante um almoço a realizar no próximo dia 27 de Fevereiro. -----

-----Convidam todo o Executivo a associar-se à homenagem e solicitam a atribuição de um apoio financeiro que permita adquirir um “emblema material de reconhecimento” para ser oferecido ao Dr. Sá e Melo no decorrer do almoço de homenagem. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DE ELEITOS LOCAIS:** - A Associação Nacional de Municípios Portugueses informa que renegociou com a Companhia de Seguros Açoreana o seguro em epígrafe, tendo obtido uma redução de 58,5% no prémio a pagar. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e pagar. -----

-----**CONTRATO EMPREGO – INSERÇÃO DO I.E.F.P.:** - Informou que

apresentou uma candidatura aos Serviços do Centro de Emprego para quatro trabalhadores do Programa em assunto a fim de exercerem funções de vigilância de crianças. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

-----AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO PARA OS SERVIÇOS E REPARAÇÕES – EQUIPAMENTO PARA AS OFICINAS

GERAIS: -Na sequência do procedimento por ajuste directo para aquisição de maquinaria e equipamento para os serviços e reparações – equipamento para as oficinas gerais é presente o projecto de decisão de adjudicação, no qual se verifica que a Empresa Mecalux – Estantes Lda, apresentou uma proposta no valor de € 14.400,00 e cumpre com os requisitos estabelecidos. -----

-----Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a referida empresa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços à empresa Mecalux – Estantes Lda pelo valor de € 14.400,00, (catorze mil quatrocentos euros).

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

-----**CENSOS 2011:** - O sr. Presidente propôs a abertura de uma conta bancária para a contabilização dos Censos 2011. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, abrir uma conta na Caixa Geral de Depósitos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----**ASSINATURAS DIGITAIS:** - Considerando a necessidade de se proceder à

renovação dos certificados para a assinatura digital com a empresa Sourcebiz, sita na Rua da Constituição, nº 1959, Ent. B, Salas A e B, Porto, esta apresentou um preço de € 97,00 / funcionário / ano. -----

-----Os certificados a renovar serão os seguintes: -----

-----Entidades Adjudicantes: -----

-----**José Manuel Pereira Pinto**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal

-----**Manuel Domingos Aguiar Barbosa**, na qualidade de Vice – Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Restantes Utilizadores/ Júri: -----

-----**Joaquim Fernando de Sousa Monteiro**, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira -----

-----**Maria de Fátima Oliveira Sousa**, Vereadora do Pelouro da Saúde, Educação e Assuntos Sociais -----

-----**Bruno Moura Santos**, Assistente Técnico -----

-----**Alberto de Jesus Ferreira**, Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência -----

-----**Cristina Maria Nabais Pereira Pinto**, Técnica Superior -----

-----**Catarina Vasconcelos Mendes**, Técnica Superior -----

-----**Hélio Henrique Rocha Sampaio**, Técnico Superior -----

-----**Maria Manuela Ferreira de Sousa Florim**, Assistente Técnica -----

-----**Maria Fernanda Correia Pereira**, Assistente Técnica -----

-----Foi ainda proposto solicitar mais um certificado para o funcionário António Jorge Botelho Soares, Coordenador Técnico. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de renovação das assinaturas existentes e solicitar mais um certificado para o funcionário António Jorge Botelho Soares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

imediatos. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----04.02 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----ESTRADA DA IGREJA DE TAROUQUELA A LAMEIRAS:- A empresa adjudicatária AFONSO MALHEIROS, L.DA, solicita a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 120 dias, motivada pela instabilidade do tempo.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar a título graciosa o prazo de execução da obra por mais 120 dias. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----04.5 – MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS -----

-----PAGAMENTO DE RENDA EM PRESTAÇÕES: - Maria Fernanda Barbosa Vieira, arrendatária da banca de peixe nº 4 do Mercado Municipal solicita o pagamento da renda anual em cinco prestações. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da renda em cinco prestações, vencendo-se a primeira a 8 de Março e as restantes nos meses seguintes e sempre até aos primeiros 8 dias de cada mês, acrescida dos respectivos juros de mora. -----

06 – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES -----

-----06.3 – DIVERSOS -----

-----CONSTRUÇÃO DE DOIS ABRIGOS: - A Junta de Freguesia de Espadanedo solicita a construção de dois abrigos para a paragem de autocarro nos lugares de Pousada e Chelo, locais de espera dos alunos que frequentam a escola EB 2-3 de Souselo e que no Inverno não tem qualquer local para se abrigarem do mau tempo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 2.500,00 por cada

abrigo. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

-----08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----DESFILÉ DE CARNAVAL – 2011: - Os Pelouros da Acção Social, Juventude, Cultura, Educação e Turismo, de acordo com a programação das actividades para o ano lectivo 2010/2011, comunicam que no próximo dia 02 de Março, realizar-se-á o tradicional desfile de Carnaval, com o tema “Livre” que este ano conta com alunos dos Agrupamentos de Escolas de Cinfães e Souselo, da Escola Secundária de Cinfães, da Escola Profissional de Cinfães e com as IPSS’s, cujo orçamento importa em: € 8.900,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os encargos respectivos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----XI ENCONTRO DE BANDAS MUSICAIS: - A Associação Filarmónica Cultural, Recreativa e Desportiva de Tarouquela solicita a atribuição de um subsídio para XI Encontro de Bandas, realizado no dia 19 de Setembro de 2010, que, além da Banda Marcial de Tarouquela e Municipal de Cinfães, teve a presença da Banda Juvenil de Tarouquela e da Banda Filarmónica Severense. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 460,00. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

-----09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS ---

-----SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – CLUBES DE FUTEBOL (SÉNIORES) – ÉPOCA 2010/2011:- O sr. Vice-Presidente, apresentou a seguinte proposta: -----

-----“Tendo em consideração a conjuntura actual do país e, procurando conjugar a natural e óbvia necessidade de redução de despesas, com a continuidade do apoio às nossas Associações, proponho uma redução até 15% nos subsídios a atribuir às colectividades desportivas, redução essa que, não acontecerá se os clubes terminarem o respectivo campeonato em lugares que permitam a subida de divisão, constituindo esta excepção, para além dum incentivo, o correspondente prémio pela respectiva subida. -----

-----**Campeonato Nacional da 3ª Divisão:** -----

-----1º e 2º da classificação final -----€ 50.000,00

-----3º da classificação final -----€ 45.000,00

-----4º ao último da classificação final -----€ 42.500,00

-----**Campeonato Distrital da 1ª Divisão:** -----

-----1º da classificação final -----€ 10.000,00

-----2º e 3º da classificação final -----€ 9.000,00

-----4º ao último da classificação final -----€ 8.500,00

-----**Campeonato Distrital da 2ª Divisão:** -----

-----1º da classificação final -----€ 5.000,00

-----2º e 3º da classificação final -----€ 4.500,00

-----4º ao último da classificação final -----€ 4.250,00

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**SUBSÍDIOS A ATRIBUIR AOS CLUBES DE CAÇA E PESCA E**

OUTROS: - O sr. Vice-Presidente, apresentou a seguinte proposta: -----

-----Proponho redução de cerca de 15% nos subsídios a atribuir aos Clubes de

Caça e Pesca e outros: -----

CLUBE DE CAÇA E PESCA DE ENTRE DOURO E PAIVA	1.500,00 €
CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TRAVASSOS	1.500,00 €
ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE NESPEREIRA	1.500,00 €
ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO MONTEMURO	1.500,00 €
CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TENDAS	1.500,00 €
CASA DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO DE CINFÃES	1.500,00 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

11- ACCÃO SOCIAL -----

-----**11.4 – DIVERSOS** -----

-----**SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:** - A Associação de Solidariedade Social de Souselo solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a aquisição de uma carrinha de nove lugares para transporte dos utentes do Centro de Dia, cujo custo é de € 17.190,08 (sem I.V.A). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 20% do valor da aquisição da viatura, sem I.V.A., e elaborar o respectivo protocolo. -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

-----**13.5 – DIVERSOS** -----

-----**EDIFÍCIO QUE AMEAÇA RUIR:** - Adelina dos Santos Pereira Soares, residente na Rua Nova de Painçais, freguesia de Cinfães solicita a tomada de medidas no sentido de um edifício degradado, sito no lugar de Painçais, propriedade de Alberto Pereira, seja arranjado de forma a oferecer as devidas condições de segurança a quem tem de passar junto do mesmo. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

-----“Após deslocação ao local verificou-se que a edificação referida pela D.

Adelina dos Santos Pereira Soares encontra-se em avançado estado de degradação, constituindo perigo para a saúde pública. -----

-----Face ao exposto, deve ser nomeada uma comissão de vistorias de acordo com o disposto no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferido pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, designar que a comissão de vistoria seja constituída pelos seguintes elementos: Engº Daniel Soares, Fiscal Telmo Fraga e Comandante dos Bombeiros Voluntários de Cinfães. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

URBANOS DO CONCELHO – CINFÃES: - Cumprido o disposto do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) – Audiência prévia, o júri do procedimento, constituído por: - Presidente: Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Engenheiro Civil, Vogais: Catarina Vasconcelos Campos Mendes, Técnica Superior e Bruno de Moura Santos, apresenta o relatório final, que conclui o seguinte: -----

-----“...Dado a conhecer aos concorrentes o Relatório Preliminar, fundamentando-se as propostas de exclusão e ordenando-se as restantes, tendo o Júri procedido à Audiência Prévia escrita dos concorrentes, nos termos do art. 147º do C.C.P., e tendo sido apresentadas reclamações pelos concorrentes, que foram ponderadas pelo Júri a devido tempo, este deliberou por unanimidade: -----

V.I. Propor a exclusão da proposta do concorrente Recolte, S.A., nos termos da alínea e), nº 2, do art. 146º do C.C.P. com remissão para o nº 4, do art. 57º do C.C.P., nos termos do nº 1, do art. 8º, do Decreto-Lei nº 143-A/2008, de 25 de Julho e nos termos do art. 27º da Portaria 701-G/2008, de 29 de Julho, por não ter

apresentado declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, em conformidade com o disposto na alínea a), do ponto 6.1 do Programa de Procedimento.-----

V.II. Propor a exclusão da proposta do concorrente Green Days – Valorização dos Resíduos, Protecção do Ambiente, S.A., nos termos da alínea e), nº 2, do art. 146º do C.C.P. com remissão para o nº 4, do art. 57º do C.C.P., nos termos do nº 1, do art. 8º, do Decreto-Lei nº 143-A/2008, de 25 de Julho e nos termos do art. 27º da Portaria 701-G/2008, de 29 de Julho, por não ter apresentado declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, em conformidade com o disposto na alínea a), do ponto 6.1 do Programa de Procedimento.-----

V.III. Propor a exclusão da proposta do concorrente SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., nos termos alínea n), nº 2, do art. 146º do C.C.P. com remissão para o nº 4, do art. 132º do C.C.P., por não ter apresentado recibo actualizado da apólice de seguro de acidentes de trabalho, em conformidade com o disposto no ponto 6.3 do Programa de Procedimento.-----

V.IV. Propor a exclusão do concorrente Luságua – Serviços Ambientais, S.A., nos termos da alínea n), nº 2, do art. 146º do C.C.P., com remissão para o nº 4, do art. 132º, do C.C.P., por não ter apresentado recibo actualizado da apólice de seguro de acidentes de trabalho, em conformidade com o disposto no ponto 6.3 do Programa de Procedimento.-----

V.V. Propor a exclusão do concorrente RRI – Recolha de Resíduos Industriais, Lda., nos termos da alínea e), nº 2, do art. 146º do C.C.P. com remissão para o nº 4, do art. 57º do C.C.P., nos termos do nº 1, do art. 8º, do Decreto-Lei nº 143-A/2008, de 25 de Julho e nos termos do art. 27º da Portaria 701-G/2008, de 29 de Julho, por

não ter apresentado declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, em conformidade com o disposto na alínea a), do ponto 6.1 do Programa de Procedimento.-----

V.VI. Propor a seguinte ordenação das propostas analisadas às quais foi aplicado o critério de adjudicação:-----

Designação dos Concorrentes	Pontuação	Proposta de Ordenação
<i>EGEO – Tecnologia e Ambiente, S.A.</i>	<i>5</i>	<i>1º</i>
<i>Rumoflex – Engenharia e Ambiente, S.A.</i>	<i>3,92</i>	<i>2º</i>
<i>ECOambiente, S.A.</i>	<i>3,67</i>	<i>3º</i>
<i>RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Lda.</i>	<i>3,26</i>	<i>4º</i>

V.VII. Remeter este Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, para o Executivo Municipal, para que este órgão competente para a decisão de contratar, decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação (nº 4, art. 148º do C.C.P.) e de exclusão (nº 2, art. 70º do C.C.P.).-----

V.VIII. Mais foi deliberado informar que, segundo o artigo 77º do C.C.P., a decisão de adjudicação pelo Executivo Municipal, deve ser notificada em simultâneo a todos os concorrentes, devendo ainda este órgão solicitar ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no ponto 18 do Programa de Procedimento e a caução devida prevista no ponto 20 do Programa de Procedimento, que deve ser apresentada no prazo de 10 dias a contar da notificação de adjudicação e nos meios previstos no ponto 21 da referida peça do procedimento.-----

V.IX. Mais se informa que o contrato deve ser reduzido a escrito, conforme o artigo

94º e seguintes do C.C.P., devendo a respectiva minuta ser aprovada pelo Executivo Municipal, depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário. Esta minuta deve ser, igualmente, aprovada pelo adjudicatário, nos termos do artigo 98º e seguintes do C.C.P.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e os procedimentos subsequentes, nos termos propostos. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente classificado em 1º lugar - EGEO – Tecnologia e Ambiente, S.A. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**ALTERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO:** José Rogério Silva Vasconcelos Reis, residente no lugar do Couto, freguesia de Souselo, concelho de Cinfães, requer Alteração e Reconstrução de uma Habitação, sita no referido lugar do Couto - Souselo, cujo processo foi registado com o nº 85/10, de 12 de Outubro. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos (Engº Luís Sequeira) informaram em 25/01/2011 o seguinte: -----

-----“*Trata-se de um aditamento ao pedido para alteração e reconstrução de um edifício, que se destina a habitação unifamiliar, com uma cércea de dois pisos, de tipologia T3.* -----

-----*A pretensão localiza-se em área de Aglomerado Urbano, da freguesia de Souselo, conforme regulamento do Plano Director Municipal de Cinfães (Resolução do Concelho de Ministros nº102/94 de 17 de Outubro), no entanto, verifica-se que o*

local se encontra inserido em área do plano especial de ordenamento do território, Plano de Ordenamento da Albufeira de Crestuma-Lever. -----

-----Instrução do processo: -----

----- - O pedido insere-se no nº2 do artigo 4º do Decreto-lei nº555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-lei nº26/2010 de 30 de Março. --

----- - O processo encontra-se instruído com os elementos mencionados na Portaria nº 232/2008 de 11 de Março e RMUE. -----

-----Em sequência ao parecer emitido em 20 de Outubro de 2010, foi apresentado aditamento ao projecto de arquitectura, conforme solicitado. -----

-----Características gerais da pretensão: -----

----- - Área total do prédio = 236,00 m² -----

----- - Área de Implantação = 98,00 m² -----

----- - Área do Rés-do-chão = 98,00 m² -----

----- - Área do Andar = 98,00 m² -----

----- - Área bruta de construção = 196,00 m² -----

----- - Área de varandas = 6,00 m² -----

----- - Cércea = 6,20 m -----

----- - Volumetria = 568,00 m³ -----

----- - COS = 2,40 m³/m² -----

-----Pelo exposto, dado tratar-se da reconstrução de um edifício existente, verifica-se que: -----

-----1) - A pretensão cumpre o Regulamento do POACL, não cumprindo com o PDM apenas no que se refere às áreas de estacionamento no interior do prédio (alínea b) do nº2 do artigo 18 do regulamento do PDM). -----

----- 2) - Verifica o Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----

----- 3) - O Requerente tem que cumprir com o projecto apresentado,

designadamente, área de implantação e cêrcea. -----

----- 4) - Devem ser cumpridos os afastamentos propostos ao limite da parcela de terreno. -----

-----5) - Devem ser salvaguardados Direitos de Terceiros. -----

-----Face ao aditamento apresentado, considero que, embora a pretensão não cumpra com o regulamento do PDM, no que se refere à alínea b) do nº2 do Artigo 18º, áreas de estacionamento, verifica-se que: -----

----- - O prédio em causa, na parte que confina com o espaço público, é unicamente composto por área coberta; -----

----- - Os lugares de estacionamento podem ser assegurados pela utilização do parque de estacionamento público existente no largo da Feira do Couto; -----

----- - Trata-se da reconstrução e alteração de um edifício já existente, sem qualquer alteração que se possa considerar significativa dos parâmetros urbanísticos já existentes. -----

----- - Com a proposta de intervenção pretende-se recuperar património edificado.

-----Cumprindo-se o projecto apresentado e parecer emitido, considero que, estão reunidas as condições para aprovação do projecto de arquitectura. -----

-----Sendo favorável a decisão quanto ao estacionamento no espaço público, por parte do Executivo, devem ser apresentados os projectos de especialidade, nos termos do ponto 4 do artigo 20 do Decreto-lei nº555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-lei nº26/2010 de 30 de Março. -----

-----Taxas referentes às áreas de construção: -----

----- - Área de Habitação = 196,00 m² -----

----- - Área de varandas = 6,00 m² -----

----- - Prazo de Execução da Obra = 24 meses” -----

-----Em 26/01/2011, a Arquitecta Cristina Nabais informou o seguinte: -----

-----“Vimos por este meio informar que concordamos com a apreciação do técnico Luís Sequeira, prestada em 25.01.2011, pelo que somos de opinião que, no caso de o executivo ser favorável à utilização do parque de estacionamento público existente no largo do Couto, em detrimento de uma área privada inserida no prédio urbano constituído unicamente por superfície coberta no contacto com a via pública, o projecto de arquitectura referente à alteração e reconstrução de um edifício com destino a habitação unifamiliar.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura nos termos dos pareceres técnicos e autorizar a utilização do parque de estacionamento público existente no Largo do Couto em detrimento duma área privada. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e trinta minutos (18H30), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----